



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM**

**EDITAL Nº 011/2025/CMCB**

O Colégio Militar "2 de Julho" – Unidades I e XXVI, torna público o Edital nº 011/2025/CMCB com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo para admissão e permanência de alunos no Pelotão dos Boinas Vermelhas, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, para o ano de 2025, o qual será regido de acordo com as regras editalícias.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste edital no site do Colégio Militar 2 de Julho ([www.cmcbs2dejulho.com.br](http://www.cmcbs2dejulho.com.br)).
- 1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.
- 1.3. No ato da inscrição o responsável deverá realizar atualização cadastral.
- 1.4. O Processo Seletivo será regulamentado por este Edital, conduzido e supervisionado pela Comissão nomeada pela Direção-Geral por meio de portaria, exclusivamente para este fim.

**2. DO CANDIDATO**

- 2.1. Candidato é aquele que atende **INTEGRALMENTE** os requisitos especificados a seguir:
  - a) Estar adimplente com a QME (Quota Mensal Escolar);
  - b) Estar cursando o ensino médio;
  - c) Estar no mínimo no conceito "BOM" do comportamento disciplinar;
  - d) Estar disponível para participar do desfile de 7 de setembro de 2025;
  - e) Estar disponível para participar do calendário de treinamentos, incluindo aos sábados.
  - f) Não possuir TACED (Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Disciplinar).
  - g) Apresentar autorização dos responsáveis para realizar Teste de Aptidão Física (APÊNDICE C).

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. Para o ano de 2025 serão oferecidas 30 (trinta) vagas destinadas aos discentes que se enquadrem no subitem 2.1, conforme quadro de distribuição abaixo:

INGRESSO	PERMANÊNCIA
10	20

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O Colégio Militar "2 de Julho" – Unidades I e XXVI disponibilizará, no seu endereço eletrônico,

para consulta e impressão, este edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site do CMCB ([www.cmcb2dejulho.com.br](http://www.cmcb2dejulho.com.br)), conforme cronograma de eventos (APÊNDICE A).

4.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo responsável legal do discente. Considera-se que o responsável ao efetivar a inscrição do aluno, neste ato, formaliza o requerimento de inscrição dirigido à Diretora-Geral do CMCB – Unidades I e XXVI, sendo necessário ainda que o candidato satisfaça ao item 2.1 deste edital.

4.4. Compete à Comandante do CMCB a homologação das inscrições após a avaliação da Comissão. As inscrições homologadas serão divulgadas para o candidato ou seu responsável e no site do Colégio Militar "2 de Julho".

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas estipuladas para o exercício de 2025, de acordo com as orientações do presente edital.

5.2. É de inteira responsabilidade do responsável o acompanhamento de todos os atos contidos no edital referente a este Processo Seletivo, através do site do CMCB.

5.3. A comissão adotará a data de 01/08/2025 como referência para análise dos requisitos exigidos.

5.4. O Processo Seletivo 2025 para as vagas do pelotão boinas vermelhas tem caráter eliminatório e classificatório para preenchimento de vagas, conforme itens 2.1, 3.1, 6 e 7.

## 6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

6.1. O candidato deverá comparecer nos dias e locais determinados para os testes de aptidão física com antecedência de 30 (trinta minutos), utilizando obrigatoriamente uniforme de educação física e tênis adequado para realização do teste físico, conforme o cronograma estipulado neste edital (APÊNDICE A).

6.2. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos testes.

6.3. O candidato que se acidentar em qualquer um dos Testes de Aptidão Física e ficar impedido de realizá-lo, estará automaticamente eliminado do Concurso, não cabendo nenhum recurso, nem remarcação dos testes.

6.4. Os testes de condicionamento físico geral serão realizados observando a **Diretriz dos Testes de Aptidão Física do CMCB** (Apêndice B) para alunos do ensino médio (TAF/2) e terão caráter eliminatório e classificatório.

6.5. A ordem de execução dos testes ficará a critério da Comissão de TAF.

6.6. O candidato que não obter a pontuação mínima exigida em alguma das provas fica impedido de realizar os testes seguintes.

6.7. Não caberá ao CMCB, à SEDUC, nem ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

6.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do TAF ou RETAF.

## 7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida (20% do máximo previsto na tabela de pontuação) em cada uma das provas e atingir no somatório das provas a pontuação mínima de 50%, do somatório geral de todos os testes, conforme parâmetros estabelecidos no APÊNDICE B.

7.2. Os candidatos aprovados serão CLASSIFICADOS por ordem decrescente, segundo seu desempenho no TAF expresso em pontos, de acordo com a quantidade de vagas destinada ao processo seletivo.

a) Os candidatos que desfilaram no Pelotão Boinas Vermelhas em 2024 e desejarem participar do processo seletivo concorrerão na categoria **permanência**, os demais candidatos concorrerão na categoria **ingresso**.

7.3. Serão considerados APROVADOS CLASSIFICADOS aqueles que estiverem aprovados dentro do número de vagas oferecidas para o referido pelotão. Enquanto que os candidatos aprovados fora do número de vagas serão considerados APROVADOS EXCEDENTES.

7.4. Para efeito de desempate no resultado final, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a) Não possuir TACEP (Termo de Ajustamento de Conduta Escolar Pedagógica) ;
- b) Tempo de permanência no pelotão.
- c) Estar matriculado na 3<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 1<sup>a</sup> série do Ensino Médio - nesta ordem de prioridade.
- d) Idade.

7.5. São critérios para desclassificação do candidato:

- a) Não atender as exigências do item 2.1;
- b) Apresentar alterações no desempenho disciplinar;
- c) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- d ) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- f ) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.6. A comissão deverá encaminhar o resultado da avaliação dos candidatos indicando a ordem de classificação e justificativa de possível eliminação, para a homologação ou não da comandante do CMCB I.

7.7. A relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas existentes, com base no resultado da consulta feita junto ao comando do CMCB, será divulgada conforme cronograma de eventos, no site do CMCB.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1. Os responsáveis legais concedem ao CMCB, em caráter gratuito e indeterminado, o uso da imagem do discente para divulgação institucional do projeto. As publicações e edições desses conteúdos não terão fins comerciais ou lucrativos.

8.2. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos, ou a inobservância de quaisquer

ordenamentos jurídicos, normas e determinações, implicará, em caráter irrecorrível, e consequente desligamento do projeto.

8.3. Em caso de número insuficiente de participantes o pelotão será suspenso.

8.4. Todos os deslocamentos para os treinamentos serão de inteira responsabilidade dos responsáveis.

8.5. A escolha do (a) aluno (a) comandante será a critério prerrogativa da Comandante e Diretora-Geral do CMCB I e XXVI.

**8.6. Todos os materiais e fardamentos relativos a vestimenta do pelotão dos boinas vermelhas 2025 serão de inteira responsabilidade dos responsáveis legais.**

8.7. A Comandante do CMCB poderá baixar normas e instruções complementares para a realização deste certame, bem como quaisquer alterações que se fizerem necessárias, as quais serão divulgadas por meio de Editais, Portarias, Notas Oficiais ou Avisos, sempre publicados no site (<https://www.cmcb2dejulho.com.br>), constituindo tais documentos, a partir de então, parte integrante deste Edital, sendo obrigação de cada candidato acompanhar e conhecer todas as alterações e complementações mencionadas neste subitem, não sendo argumento de defesa justificar tal desconhecimento.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do seletivo e pela Comandante do CMCB.

Este edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica.

**Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM**

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/07/2025, às 15:21, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8659369** e o código CRC **5308158A**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS**  
**APÊNDICE A**  
**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	30/07 a 05/08/25	-	Site do CMCB
Teste de Aptidão Física	07/08/2025	7h30	CMCB I
Divulgação da relação de candidatos aprovados classificados	09/08/2025	-	Site do CMCB
Início dos treinamentos	11/08/2024	19h	CMCB I

**Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM**

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/07/2025, às 15:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8659370** e o código CRC **55B4C1CF**.

---

**Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580**  
**- cbm.ssp.ma.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

**DIRETRIZ N° 001/2025/CMCB-I**

**DIRETRIZ DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA DO CMCB**

Art. 1º - A presente Diretriz tem a finalidade de instituir e disciplinar a aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF), no âmbito Colégio Militar 2 de Julho, para seus integrantes.

Art. 2º - Dos princípios para aplicação dos TAF's:

- I – Possuir autorização escrita do responsável legal para realização dos testes;
- II – Para avaliar o nível de condicionamento físico do corpo discente, afim de planejamento de atividade, individual ou coletiva;
- IV – Como pré-requisito para cursos e/ou seleção de projetos da instituição;
- V – Como modalidade do desporto escolar.

Art. 3º - A presente Diretriz tem por objetivo instituir os TAF's para avaliar o nível de condicionamento físico do corpo discente para seleção de candidatos ao ingresso e aperfeiçoamento de cursos do CMCB.

Art. 4º - Dos tipos de TAF's a serem aplicados no âmbito do CMCB:

I – Ficam instituídos 04 (quatro) tipos de TAF's cujas destinações são as seguintes:

- a) Teste de Aptidão Física 1 (TAF/1):** destinado à seleção de cursos e projetos para alunos do ensino fundamental.
- b) Teste de Aptidão Física 2 (TAF/2):** destinado à seleção de cursos e projetos para alunos do ensino médio.
- c) Teste de Aptidão Física 3 (TAF/3):** destinado à competições escolares para alunos do ensino médio, contudo, é regulado através de outra Diretriz com aprovação em Portaria do Comandante do CMCB.
- d) Teste de Aptidão Física 4 (TAF/4):** destinado à avaliação do nível de condicionamento físico, de forma alternativa, aos discentes PCD's ou com restrições de ordem médica, desde que devidamente documentado.

§1º - Todos os testes têm caráter eliminatório com suas respectivas pontuações variando de 0 a 100 pontos.

§2º - A critério da Direção-Geral do CMCB os TAF's também poderão ter caráter classificatório.

§3º - O Edital do curso/projeto deverá obrigatoriamente indicar o tipo de (TAF/1/2/3/4) e o caráter do TAF (eliminatório ou eliminatório e classificatório)

Art. 5º - A Pessoa com Deficiência – PCD, terá o Teste de Aptidão Física – TAF, adaptado para sua deficiência de forma razoável, em observância a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 6.476-DF, que decidiu pela inconstitucionalidade de

interpretação que exclua o direito de candidatos com deficiência à adaptação razoável em provas físicas de concursos públicos, bem como a submissão genérica de candidatos com e sem deficiência aos mesmos critérios em provas físicas, sem a demonstração da sua necessidade para o exercício da função pública.

Art. 6º - A adaptação do Teste de Aptidão Física (TAF/4) será realizada pela Comissão de TAF, observada a deficiência física e particularidade de cada candidato, conforme prévia solicitação através de requerimento, com prazo máximo de 03 (três) dias úteis de antecedência do TAF.

Art. 7º - Dos exercícios aplicados conforme os TAF's:

**I – TAF/1:** flexão de braços, abdominal tipo poolock e corrida aeróbica (1200m).

a) A tabela de pontuação e os protocolos de execução dos testes de condicionamento físico geral estão descritos no apêndice "A" da presente Diretriz.

**II – TAF/2:** flexão de braços, abdominal tipo poolock, teste na barra fixa e corrida aeróbica (1200m).

a) A tabela de pontuação e os protocolos de execução dos testes de condicionamento físico geral estão descritos no apêndice "B" da presente Diretriz.

**III – TAF/3:** conforme diretriz específica.

**IV – TAF/4:** flexão de braços, abdominal tipo poolock, teste na barra fixa e corrida aeróbica (1200m) com adaptação.

**Parágrafo único** - A ordem dos testes aplicados ficará a critério da comissão de aplicação do TAF.

Art. 8º - Será considerado apto em cada teste realizado o candidato que atingir, no mínimo, 20 pontos em cada um dos testes, sendo esta uma condição para continuar no teste físico, porém, somente será considerado apto no TAF o candidato que obtiver, no mínimo, o somatório de 50% da pontuação total absoluta de todos os testes aplicados.

Art. 9º - As fichas de controle de aplicação dos TAF/1 e TAF/2 estão previstas, respectivamente, nos Apêndices "C" e "D" da presente Diretriz.

Art. 10º - A comissão responsável pela aplicação do TAF será designada pelo Diretora-geral/Comandante do CMCB.

Art. 11 – Esta diretriz com seus anexos entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM**

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/07/2025, às 14:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8939649** e o código CRC **35259A17**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br



## ESTADO DO MARANHÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

### APÊNDICE A - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL – TAF/1

#### TABELA PARA EXECUÇÃO DOS TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

PONTOS	FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (REP)		ABDOMINAL POOLOCK (REP)		CORRIDA DE RESISTÊNCIA (min)	
	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM
100	28	24	30	26	06:00	07:00
90	26	22	28	24	06:15	07:15
80	24	20	26	22	06:30	07:30
70	22	18	24	20	06:45	07:45
60	20	16	22	18	07:00	08:00
50	18	14	20	16	07:15	08:15
40	16	12	18	14	07:30	08:30
30	14	10	16	12	07:45	08:45
20	12	8	14	10	08:00	09:00
10	10	6	12	8	08:15	09:15
0	< 10	< 6	< 12	< 8	> 08:15	> 09:15

#### PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DOS TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

##### I - Flexão de Braços

**a) protocolo de execução para homens:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, ou silvo de apito, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente um a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

**b) protocolo de execução para mulheres:** a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de “atenção, já!”, ou silvo de apito, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente um a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas. As repetições serão sem limite de tempo até que a candidata execute o máximo de repetições possíveis da forma correta.

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

## **II - Abdominal Poolock**

**a) protocolo de execução para ambos os sexos:** o (a) candidato (a) começará a execução ao sinal de partida do avaliador, em decúbito dorsal, com as pernas flexionadas em 45 graus e os braços flexionados e cruzados a frente do tórax, com apoio aos pés. Iniciará o movimento com a elevação do tronco até que os cotovelos toquem os joelhos e retorne até que as omoplatas (pá) toquem o solo (execução completa). Após iniciar o teste, deve ser executado continuamente, ou seja, sem interrupção, até o limite suportável do organismo ou alcance do objetivo numérico. Em caso de parada entre um movimento e outro, o teste será considerado findado.

b) Não haverá limite de tempo.

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

## **III – Corrida de Resistência Aeróbica – 1200 m**

**a) protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá percorrer, em uma área demarcada, a distância de 1200 m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” ou silvo de apito e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida;

**b) instruções aos avaliados:** convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, a duas horas antes do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção;

c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/07/2025, às 14:18, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8942977** e o código CRC **EB34DD96**.

---

---

**Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580**  
**- cbm.ssp.ma.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

**APÊNDICE B - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA ENSINO MÉDIO – TAF/2**

**TABELA PARA EXECUÇÃO DOS TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL**

PONTOS	FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (REP)		BARRA FIXA		ABDOMINAL POOLOCK (REP)		CORRIDA DE RESISTÊNCIA (MIN)	
	MAS	FEM	MAS (REP)	FEM (S)	MAS	FEM	MAS	FEM
100	32	28	13	46	40	36	05:30	06:30
90	30	26	12	44	38	34	05:45	06:45
80	28	24	11	42	36	32	06:00	07:00
70	26	22	10	40	34	30	06:15	07:15
60	24	20	09	38	32	28	06:30	07:30
50	22	18	08	36	30	26	06:45	07:45
40	20	16	07	34	28	24	07:00	08:00
30	18	14	06	32	26	22	07:15	08:15
20	16	12	05	30	24	20	07:30	08:30
10	14	10	04	28	22	18	07:45	08:45
0	< 14	< 10	<04	< 28	< 22	< 18	> 07:45	> 08:45

**PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DOS TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL**

**I - Flexão de Braços**

a) **protocolo de execução para homens:** o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de “atenção, já!”, ou silvo de apito, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente um a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do

avaliado, até o limite máximo de execuções completas.

**b) protocolo de execução para mulheres:** a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de “atenção, já!”, ou silvo de apito, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente um a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas. As repetições serão sem limite de tempo até que a candidata execute o máximo de repetições possíveis da forma correta.

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

## **II - Abdominal Poolock**

**a) protocolo de execução para ambos os sexos:** o (a) candidato (a) começará a execução ao sinal de partida do avaliador, em decúbito dorsal, com as pernas flexionadas em 45 graus e os braços flexionados e cruzados a frente do tórax, com apoio aos pés. Iniciará o movimento com a elevação do tronco até que os cotovelos toquem os joelhos e retorno até que as omoplatas (pá) toquem o solo (execução completa). Após iniciar o teste, deve ser executado continuamente, ou seja, sem interrupção, até o limite suportável do organismo ou alcance do objetivo numérico. Em caso de parada entre um movimento e outro, o teste será considerado findado.

b) Não haverá limite de tempo.

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

## **III – Barra Fixa**

### **1. Flexão de Braços na Barra Fixa para homens**

**a) Protocolo de execução:** o candidato deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (posição pronada), abertura entre elas menor ou igual à largura dos ombros, dependurar-se ao mesmo tempo em que flexiona as pernas para trás, evitando assim que toque ao solo ao descer.

**b) instruções aos avaliados:** iniciar as flexões de modo a subir até que o queixo ultrapasse o limite superior da barra, em seguida descer até que os braços fiquem totalmente esticados, e, assim, sucessivamente, até que alcance o objetivo em repetições e pontuação ou o limite suportável resistência muscular; o movimento só se completa com a total extensão dos braços; a não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato; não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos; não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física; não será permitido impulso com as pernas, como chutes e embalos; não será permitido apoiar o queixo na barra; as repetições serão sem limite de tempo, devendo ser realizada até que o candidato execute o máximo de repetições possíveis da forma correta; o teste deve ser executado em apenas uma tentativa;

c) não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços à barra.

## 2. Resistência na Barra Fixa para Mulheres

**a) Protocolo de Execução:** a candidata deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para o rosto (posição supinada), abertura entre elas igual ou menor à largura dos ombros, dependurar-se mantendo o corpo em linha reta e o queixo acima da linha superior da barra, podendo flexionar as pernas para trás ou mantê-las retas, optando por mantê-las em linha reta. Deve permanecer nesta posição até que alcance o objetivo em tempo e pontuação ou até o limite suportável da resistência muscular.

**b) instruções aos avaliados:** a candidata poderá receber ajuda do fiscal de prova para posicionar-se; a não manutenção do queixo acima do limite superior da barra, é considerado como posicionamento incorreto e não computado o tempo na performance da candidata; não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos; não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, exceto para posicionar-se à barra; não será permitido apoiar o queixo à barra; o teste deve ser executado em apenas uma tentativa;

c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.

## IV – Corrida de Resistência Aeróbica – 1200 m

**a) protocolo de execução para ambos os sexos:** o candidato deverá percorrer, em uma área demarcada, a distância de 1200 m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início por meio da voz de comando “atenção, já!” ou silvo de apito e será encerrado após a passagem do candidato pela linha de chegada. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida;

**b) instruções aos avaliados:** convém que a última refeição tenha sido feita, pelo menos, a duas horas antes do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção;

c) haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho.



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/07/2025, às 15:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8951490** e o código CRC **689179FD**.

**Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580**

**- cbm.ssp.ma.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

**APÊNDICE C - MODELO DE FICHA DE APLICAÇÃO DE TAF/1 NO ÂMBITO DO CMCB**

**COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE TAF  
FICHA DE CONTROLE DE AVALIAÇÃO – TAF/1 - ENSINO FUNDAMENTAL**

Insc.	Candidato			D/N		Documento de Apresentação						
<b>Assinatura do Candidato</b>												
<b>Unidade: ( ) CMCB I ( ) CMCB XXVI</b>					<b>Turma:</b>							
<b>Local:</b>			<b>Data:</b>		<b>Horário:</b>							
Exercícios		Resultado	Pontos	Situação		Controle de Avaliação						
1	<b>Corrida de Resistência (1200m)</b>	<b>Máximo Necessário</b>		<b>Apto</b>	<b>Inapto</b>	<b>Avaliador:</b>						
		<b>Tempo Executado</b>					<b>Candidato:</b>					
2	<b>Flexão de Braços</b>	<b>Máximo Necessário</b>		<b>Apto</b>	<b>Inapto</b>	<b>Avaliador:</b>						
		<b>Executado</b>					<b>Candidato:</b>					
3	<b>Abdominal Tipo “Poolock”</b>	<b>Mínimo Necessário</b>		<b>Apto</b>	<b>Inapto</b>	<b>Avaliador:</b>						
		<b>Executado</b>					<b>Candidato:</b>					
<b>Controle de Voltas:</b>			<b>Controle de Voltas</b>									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>PRESIDENTE DO TAF</b> _____												



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/07/2025, às 14:25, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8951655** e o código CRC **2E5EC026**.

---

**Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580**

**- cbm.ssp.ma.gov.br**



ESTADO DO MARANHÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

**APÊNDICE D - MODELO DE FICHA DE APLICAÇÃO DE TAF/2 NO ÂMBITO DO CMCB**

**COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE TAF  
FICHA DE CONTROLE DE AVALIAÇÃO – TAF/2 - ENSINO FUNDAMENTAL**

Insc.	Candidato			D/N		Documento de Apresentação			
<b>Assinatura do Candidato</b>									
<b>Unidade: ( ) CMCB I ( ) CMCB XXVI</b>						<b>Turma:</b>			
<b>Local:</b>				<b>Data:</b>		<b>Horário:</b>			
Exercícios			Resultado	Pontos		Situação		Controle de Avaliação	
1	Corrida de Resistência (1200m)	Máximo Necessário			Apto	Inapto	Avaliador:		
		Tempo Executado					Candidato:		
2	Teste de Flexão na Barra Fixa	Mínimo Necessário			Apto	Inapto	Avaliador:		
		Executado					Candidato:		
3	Flexão de Braços	Máximo Necessário			Apto	Inapto	Avaliador:		
		Executado					Candidato:		
4	Abdominal Tipo “Poolock”	Mínimo Necessário			Apto	Inapto	Avaliador:		
		Executado					Candidato:		
<b>Controle de Voltas:</b>			<b>Controle de Voltas</b>						
			1	2	3	4	5	6	7
<b>PRESIDENTE DO TAF</b> _____									



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/07/2025, às 14:27, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8951748** e o código CRC **494D6203**.

---

**Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580**  
**- cbm.ssp.ma.gov.br**



## ESTADO DO MARANHÃO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

#### COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS

#### APÊNDICE C

#### MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NO PELOTÃO DO BOINAS VERMELHAS 2025.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,

responsável legal do estudante \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, unidade \_\_\_\_\_, autorizo a participação de meu (minha) filho(a), nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no Teste de Aptidão Física (TAF) do processo seletivo para ingresso e permanência no Pelotão do Boinas Vermelhas 2025, a ser realizado no Colégio Militar “2 de Julho” no dia 06 de agosto de 2025.

DECLARO estar ciente e de acordo com o Edital nº 011/2025/CMCB I e que o(a) menor acima citado(a) encontra-se **em pleno gozo de saúde física e mental**, estando **apto(a)** a **participar do Pelotão Boinas Vermelhas**, não havendo qualquer tipo de impedimento ou restrição médica à prática de **atividades físicas, esportivas ou de natureza militar**.

DECLARO estar ciente que o(a) menor somente realizará o TAF mediante apresentação deste documento.

DECLARO QUE o(a) aluno(a) poderá ser convocado(a) para participar de eventos internos e externos durante o ano letivo, como parte integrante das atribuições do Pelotão Boinas Vermelhas.

Autorizo, ainda, **gratuitamente e por prazo indeterminado**, nos termos da Lei nº 9.610/98, o uso da imagem do(a) menor acima citado(a), captada em fotos e/ou vídeos durante atividades internas e externas do Colégio Militar 2 de Julho, para fins institucionais, educativos, promocionais ou jornalísticos, em qualquer meio de comunicação, mídia digital ou impressa.

Declaro estar ciente de que esta autorização poderá ser revogada a qualquer tempo mediante solicitação formal, sem efeitos retroativos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Responsável



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/07/2025, às 00:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8659372** e o código CRC **E26F5311**.

**Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580**  
**- cbm.ssp.ma.gov.br**